



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de Março de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

904

Prefeitura apreende embarcação no Cais do Centro

O proprietário do barco estaria realizando pesca de camarão no período de defeso do animal



A Secretaria de Meio Ambiente realizou nesta semana a apreensão de uma embarcação no Cais do Centro de Mangaratiba. O proprietário do barco estaria realizando pesca de camarão no período de defeso do animal. O responsável foi encaminhado para a delegacia e teve o barco apreendido juntamente com o material encontrado. Segundo o secretário da pasta, Antonio Marcos, o dono do barco foi multado. “Nós pedimos a colaboração da população para que denuncie, realizar a pesca de camarão no período de

defeso é ilegal. Precisamos fazer um trabalho forte de fiscalização nessa área para que isso não aconteça. Essa é a determinação que o nosso prefeito Alan Costa nos deu”. SAIBA MAIS:

O período de Defeso do camarão acontece entre

o dia 1º de março e 31 de maio de 2019. O objetivo é proibir a pesca e a captura do animal para que as espécies possam ser preservadas. Fica suspensa a captura, transporte e comercialização do camarão rosa, sete-barbas, branco, santana ou vermelho, barba-ruça.

Atos da Prefeitura

CENTRO EDUCACIONAL DE MANGARATIBA – CEM
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS - CES
CNPJ 29.138.310/0001-59
A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS, mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Rua José Antonio da Costa s/nº, Município de Mangaratiba, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso de Ensino Médio em

2018.
Ana Caroline Pereira Rodrigues, Daielen Gomes de Oliveira Pacheco, Izabele Fernandes da Silva, João Victor da Silva Firmino, Lidiane Francisca de Araujo, Sara da Conceição Nascimento.

CENTRO EDUCACIONAL DE MANGARATIBA – CEM
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS - CES
CNPJ 29.138.310/0001-59
A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS, mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Rua José Antonio da Costa s/nº, Município de Mangaratiba, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso de Ensino Fundamental em

2018.
Dénis Conceição de Castro, Eder Felix Gonçalves, Glaucia dos Santos Ferreira Alão, João Batista de Souza, Valdeci de Oliveira Barros, Yuri Cristtian do Carmo

Mangaratiba, 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 86 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1925/18, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) APARECIDA FERREIRA DE SOUZA ORNEL, do Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo DRT, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019 .

PORTARIA N.º 87 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1932/18, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) TATIANA GONÇALVES GODINHO, do Cargo de ASSESSOR JURIDICO, símbolo ASSI, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019 .

PORTARIA N.º 129 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) APARECIDA FERREIRA DE SOUZA ORNEL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de janeiro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Alexandre da Silva Mariano	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Doriedson Thimoteo da Costa	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Jorge Luis da Silva Mendonça	Vice Presidente Eduardo Ferreira Jordão
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Daniela de Souza Verissimo da Silva	1º Secretário Interino Rodrigo Santos Bondim
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Cecilia Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Juraciara Souza Mendes Da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Tavares	Presidente do Instituto José Miguel Gilson Zanardo	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsores		

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 244 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria Adm. nº 2129/18,

RESOLVE:

Destituir a Senhora CHARBEM SAAD, código nº 57064, inscrita no CRM nº 52-59535-1, de responder pelo Cargo de DIRETORA MÉDICA DA SAMU, Símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 498 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) RODRIGO SANTOS MAGALHÃES, código nº 69393, inscrito no CRM nº 52-97036-0, para responder pelo Cargo de DIRETOR MÉDICO DA SAMU, Símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de janeiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1001 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO PIMENTA COELHO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE JURIDICO, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de janeiro de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1887 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 1024/05, com o Decreto nº 1977/09 e com o Decreto nº 2970/13,

RESOLVE:

Alterar a composição da JUNTA DE INSPEÇÃO MÉDICA DE MANGARATIBA - JIMAG, nomeada pela Portaria nº 2895, de 05 de

dezembro de 2018, que passa a ser constituída pelos membros abaixo indicados, com efeito retroativo a partir de 17 de janeiro de 2019, diretamente subordinada ao Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba – PREVI Mangaratiba:

PRESIDENTE:

Dr. ALEXANDRE BAPTISTA DE CARVALHO

Médico Ortopedista

Matrícula nº 1921

CRM nº 52.69439-8

MEMBROS:

Dra. VIVIAN CARLA DE ALMEIDA AGUIAR

Médica Clínica Geral

Matrícula nº 3071

CRM nº 52-71290-6

Dr. DANIEL TAVARES QUINTANILHA

Médico Clínico Geral

Matrícula nº 3075

CRM nº 52.7550-8

PORTARIA N.º 1888 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) JOSÉ PEDRO GALVANHO JUNIOR, código nº 69145, para responder pela função de Chefe de Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1889 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2341/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FATIMA VIANA PALACIO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1890 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1131/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1891 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1016/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GABRIEL GIMENEZ AUGUSTO, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1892 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2021/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOSÉ CAETANO, do Cargo de SUBPREFEITO DISTRITAL DE ITACURUÇÁ, símbolo SUBP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1893 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2025/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LEONARDO MELLO CAETANO, do Cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1894 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2677/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FABIO SANTOS FONSECA, do Cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1895 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1176/19, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOSE FERREIRA DE SOUZA NETO, do Cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1896 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1832/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GUTEMBERG SILVA VALLE, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE OUVIDORIA, símbolo ST, da GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1897 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2262/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PAULO CESAR DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1898 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 115/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MÁRCIO DOS SANTOS SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1899 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2533/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VANDERSON CORREA DO NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1900 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2342/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CICERO MUNIZ FERREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1901 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2361/18, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCELO PEREIRA CABRAL, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Atos da Prefeitura

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019 .

PORTARIA N.º 1902 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATHAN RAIMUNDO DE CASTRO, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 1903 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCEL GODINHO BORGES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 1904 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JAILMA LOPES DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeito retroativo a partir de 27 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1905 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSIAS DE AZEVEDO ALVES, para exercer o Cargo de DIRETOR DE OBRAS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1906 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SANDRO CAETANO CORREA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 19 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1907 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAULO CESAR DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 1908 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO FERREIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 1909 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ GERALDO DE ASSIS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 1910 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 2262, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1911 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALBERTO FRANCISCO RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1912 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KENIA CRISTINI DUARTE CABRAL GUERREIRO MACEDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1913 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANANIAS BARBOSA DE CASTRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 22 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1914 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EMERSON SIQUEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 22 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1915 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JONATHAN SIQUEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 22 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1916 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA MARIA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 22 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1917 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LINO FERREIRA DA ROSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1918 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUANA MARTINS PESSOA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 1919 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0007/2019,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ROBERTA BARROS TILLI, matrícula nº 1833, da Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR ADJUNTO DE GESTÃO FINANCEIRA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019.

PORTARIA N.º 1920 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTA BARROS TILLI, matrícula nº 1833, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de março de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c os termos do Decreto nº 805 de 06/04/04.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 723 de 28/11/18, que Designar a servidora Sra. MARIA FRANCISCA GENTIL MOREIRA, Mat. 563, para responder pela Função de Assessor Especial Previdenciário, do Previ - Mangaratiba, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2018, a partir desta data.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c os termos do Decreto nº 805 de 06/04/04.

R E S O L V E:

Exonerar a servidora Sra. MARIA FRANCISCA GENTIL MOREIRA, do cargo de Assessor Especial Previdenciário, Símbolo FGEEE, do Previ - Mangaratiba, com data retroativa a 21 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c os termos do Decreto nº 805 de 06/04/04.

R E S O L V E:

Designar a servidora Sra. MARIA FRANCISCA GENTIL MOREIRA, Mat. 563, para responder pela Função de Assessor Especial Previdenciário, do Previ - Mangaratiba, com efeito retroativo a 21 de novembro do corrente exercício.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - REMARCAÇÃO

Sistema de Registro de Preços - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10773/18

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, visando à Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de Materiais Correlatos, para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o presente edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 27 de Março de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na **Comissão Permanente de Licitação** (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 13 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de março de 2019.
Renan Fraga Oggioni.
Presidente

Elen Garcia Machado
Pregoeiro
Port. 1310/2019.

EXTRATO Do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº029/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1744/2017 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: AGÊNCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A CNPJ nº 31.944.002/0001-62

Modalidade: Termo Aditivo - **art. 57, II** da Lei 8666/93

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO DO CONTRATO nº 003/2018**, oriundo **Pregão Presencial nº 029/2017**, correspondendo ao ADITIVO DE PRAZO, que tem por escopo Contratação de empresa especializada EM SEVIÇOS DE PUBLICAÇÃO (PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO FORMATO DIGITAL E IMPRESSO), objetivando a divulgação dos atos oficiais do Município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Comunicação

Valor : Dá-se a este contrato o valor estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO FORMATO DIGITAL E IMPRESSO.	1.000 CM/COL	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00

Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de **12 (doze) meses** contados a partir de **13 de janeiro de 2019**.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº N°029/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1744/2017 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**Contratante:** MUNICIPIO DE MANGARATIBA**Contratado:** ATUAL COSTA VERDE COMUNICAÇÃO EIRELLI - ME CNPJ nº04.558.724/0001-06**Modalidade:** Termo Aditivo – Art. 57, II da Lei 8.666/93

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO DO CONTRATO nº 004/2018**, oriundo **Pregão Presencial nº 029/2017**, correspondendo ao ADITIVO DE PRAZO, que tem por escopo Contratação de empresa especializada EM SEVIÇOS DE PUBLICAÇÃO (PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS EM JORNAL REGIONAL/LOCAL, NO FORMATO IMPRESSO E DIGITAL – EXCLUSIVO EPP E ME), objetivando a divulgação dos atos oficiais do Município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Comunicação

Valor : Dá-se a este contrato o valor estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS EM JORNAL REGIONAL/LOCAL, NO FORMATO IMPRESSO E DIGITAL – EXCLUSIVO EPP E ME)	1.000 CM/COL	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00

Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de **12 (doze) meses** contados a partir de **13 de janeiro de 2019**.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de Janeiro de 2019.

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 002/2019**

A Prefeitura da Cidade de Mangaratiba e a Secretaria de Meio Ambiente - SMMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.398 de 1981, pela Lei Complementar nº 140 de 2011, a Resolução CONAMA 237/1997, o Decreto Estadual nº 40.793 de 05 de junho de 2007 e Decreto Estadual nº 40.980 de 15 de outubro de 2007, e de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal - SISLAM, instituído através da Lei Municipal nº 325 de 2001 concedem a presente **Licença Municipal de Instalação nº 002/2019, com base no Processo nº 14.033/2018.**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:**Razão Social:** RIOADES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**CNPJ N.º:** 17.349.446/0001-29**Endereço:** RUA ARTHUR JOSE CRUZ – FAZENDA MURIQUI – VILA MURIQUI – MANGARATIBA – RJ.**OBJETO DA LICENÇA:****IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DAS QUADRAS A, B e F do EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO BELLA VISTA, INCLUINDO SISTEMA DE DRENAGEM E ARRUEAMENTO.****LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:****SITUADO A RUA ARTHUR JOSÉ CRUZ, nº 100, FAZENDA MURIQUI- VILA MURIQUI – MANGARATIBA/RJ, SOBRE MATRÍCULA RG nº 14.263.****Condições de Validade Gerais:**

- 1) Publicar o comunicado de recebimento desta Licença Municipal de Instalação em Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Municipal de Operação, enviando cópia da publicação a SMMA, conforme determina a Lei Municipal Nº 325/2001 que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento;
- 2) Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- 3) Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade, devendo ser afixada cópia em lugar visível;

Esta licença é **válida até 14 de fevereiro de 2021**, respeitadas as condições de validade e restrições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do **Processo Nº 14.033/2018** e seus anexos.

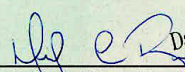
**Condições de Validade Específicas:**

1. Requerer a renovação desta Licença Municipal de Instalação no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
2. Atender à NT-202, R-10 – Critérios e Padrões para Lançamentos de Efluentes Líquidos, aprovada pela deliberação CECA nº 1.007 de 04.12.86 e publicada no D.O.R.J. de 12.12.86;
3. Atender a Resolução CONEMA 79 – Aprova NOP-INEA 35- Norma Operacional para Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos, aprovada em 07.03.18;
4. Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
5. Qualquer passivo ambiental na área e no seu entorno será de responsabilidade do empreendimento;
6. Apresentar comprovação de contrato de serviço de abastecimento de água com a devida procedência a cada 120 dias até o encerramento da instalação do empreendimento;
7. Apresentar comprovação de contrato de serviço de energia elétrica cada 120 dias até o encerramento da instalação do empreendimento;
8. Promover Audiência Pública com a comunidade do Bairro de Muriqui e suas devidas Associações, para apresentar Estudos de Impactos Ambientais e Projeto de Instalação do Empreendimento no prazo de 120 dias;
9. Esta Licença não Autoriza a Instalação de Pier ou Marinas, devendo as mesmas serem requeridas em processo de licenciamento ambiental distintos;
10. O empreendedor deverá celebrar Termo de Medida Compensatória, conforme Resolução SMMA nº 003/2019 para adequação da desconformidade da compensação efetuada no Processo nº 4715/2018 no prazo de 60 dias;
11. O não cumprimento da condicionante nº 10 torna essa Licença Inválida;
12. Implementar placas de sinalização de setores da obra delimitando as áreas licenciadas e os números de processos ambientais e de obra;
13. Essa licença não autoriza qualquer tipo de atividade nas áreas não descritas em seu objeto;
14. Essa licença não autoriza supressão de vegetação, caso haja necessidade a mesma deverá ser solicitada em processo distinto;

Atos da Prefeitura**MANGARATIBA**
UM NOVO TEMPO

15. Devido ao Parecer Técnico da equipe SMMA contido no processo nº 14033/2018 sobre o projeto da ETE, todas as residências a serem instaladas no loteamento deverão contemplar Sistema Biodigestor para Tratamento de Efluentes;
16. Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910 ou 2334-7911, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
17. As obras de engenharia deverão ser obrigatoriamente acompanhadas por profissional legalmente habilitado, mediante emissão de documento responsabilidade técnica;
18. A execução e implantação do objeto ficam condicionadas ao cumprimento das Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
19. Apresentar relatório trimestral de cronograma de execução da instalação do objeto;
20. Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa licenciada;
21. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
22. Manter atualizados, junto a SMMA, os dados cadastrais da atividade ora autorizada;
23. Submeter previamente a SMMA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
24. A SMMA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.

Mangaratiba, 14 de Fevereiro de 2019


Daniel Charlton Rodrigues
Sec. Adj. Meio Ambiente
Portaria nº 1859/18
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
Portaria 1859/2018

EXPEDIENTE**Órgão Responsável:**
Secretaria de Comunicação**Jornalistas Responsáveis:**
Claud Bernard
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel**Edição e Revisão:**
Amanda Bernardo
Isabele Mariano**Diagramação:**
Claud Bernard Filho**Fotografia:**
J. Alves Pereira**Impressão:**
Secretaria de Comunicação**Versão Digital**
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal